



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA JOÃO XXIII, 556, CENTRO - SAO MATEUS - ES CEP: 29930000

A Prefeitura Municipal de São Mateus-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em razão de excepcional interesse público, faz saber: ficam convocados os **candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO 001 DE JANEIRO DE 2020, independente de região, interessados, HABILITADOS E NÃO HABILITADOS, que cumpram os requisitos mencionados abaixo**, para assumir a vaga listada, a comparecem a Sala de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

DATA: 06/03/2020 (SEXTA-FEIRA) - HORÁRIO: 13horas E 30 minutos

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação - SALA do RH - Rua Duque de Caxias, 194 - Bairro Carapina - CEP: 29.930-030 - São Mateus(ES)

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO 001 DE JANEIRO DE 2020.

CARGO: PROFESSOR B - ARTE - ESCOLAS DE ALTERNÂNCIA:

UNIDADE ESCOLAR	CARGA HORÁRIA	TURNO
EMEIEF ZUMBI DOS PALMARES	08H	INTEGRAL

REQUISITOS HABILITADOS - Licenciatura Curta em Educação Artística (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) E Curso de Educação do Campo, carga horária de 80 horas; OU Licenciatura Plena em Artes Plásticas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo, carga horária de 80 horas; OU Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo, carga horária de 80 horas; OU Licenciatura Plena em Arte ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo, carga horária de 80 horas; OU Licenciatura em Música ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo, carga horária de 80 horas; OU Licenciatura em Teatro ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo, carga horária de 80 horas; OU Licenciatura em Dança ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo, carga horária de 80 horas .

REQUISITOS NÃO HABILITADOS - Estudantes a partir do 5º período do curso de Arte E curso de Educação no Campo (Carga horária 80 horas); OU Curso licenciatura plena em qualquer área de conhecimento da educação E curso de Pós-Graduação na área de Arte E curso de Educação no Campo (Carga horária 80 horas); OU Graduados em Teatro e Dança (Bacharelado) E curso de Educação no Campo (Carga horária 80 horas); OU Graduados em Artes Plásticas (Bacharelado) E curso de Educação no Campo (Carga horária 80 horas); OU Graduados em Música (Bacharelado) E curso de Educação no Campo (Carga horária 80 horas).

Critério de desempate: Classificação no processo seletivo

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Documento de identidade com foto e original
2. Ficha de inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020
3. Comprovantes dos requisitos para o cargo e outros títulos utilizados na inscrição (ORIGINAIS)
4. Comprovante de tempo de serviço

São Mateus, 04 de Março de 2020

José Adilson Vieira de Jesus
Secretário de Educação
Portaria 242/2018